RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FINALIDADE ELABORAR/ENVIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS JUNTO AO TCE, SIOPS, SISTN, SIOPE, RREO E RGF ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE*.

CONTRATADO: KM ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ: 44.601.562/0001-66Neste Ato Representado por seu Sócio Administrador: KARLEN KELSON FONSECA MIRANDA, CPF: 618.338.353-87.

PRAZO DE VIRGENCIA DO CONTRATO: Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.

FUNDAMENTO: Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO: nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/21 a Inexigibilidade de licitação n° 002/2024, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Piauí.

Capitão de Campos, Piauí, 10 de Janeiro de 2024.

_____

Francisco Medeiros de Carvalho Filho

Prefeito Municipal de Capitão de Campos